ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

INDICAÇÃO 059/2014

O(a) vereador(a) que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE ESTUDOS COM VIAS A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE VISE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO À TODOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Justificativa:

A presente proposição pleiteia a regulamentação de direito funcional já garantido e regulamentado legalmente em inúmeros municípios brasileiros. O acesso ao vale-alimentação é iniciativa importante na promoção e zelo as condições adequadas de acesso do funcionário público ao desempenho de suas atividades, em meios às muitas circunstâncias que podem incidir no exercício da percussão de sua atividade. Frisa-se ainda, contato outrora realizado pelos vereadores junto ao Prefeito municipal, que em análise na ocasião, declarou a não possibilidade em detrimento do limite prudencial de gasto com pessoal. Pede-se no entanto, dada a precipuidade da matéria, reanálise da tema com vias a possível regulamentação da matéria em nosso município.

Sala das Sessões em 18 de agosto de 2014.

JURACI ALLIEVI – vereador(a) autor(a)